

(CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).
Belém-Pa, 24/01/2008.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
Secretário de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 157/SESPA/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM AIDS (UREDPE) DST/AIDS/SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA., foi a vencedora do item nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-58.850,00.

TOTAL DO PREGÃO Nº 157/SESPA/2007: R\$-58.850,00 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Belém-Pa, 24/01/2008.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 51094A/21.01.08

NOME : ROSALINA GOMES MONTEIRO

MATRICULA : 720941-1

CARGO : MECANOGRÁFO

LOTAÇÃO : UM- MUANA

PERÍODO : 14.01.08 a 12.04.08 (90) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 8546/25.08.07

NOME : CRISTIANE DE CÁSSIA DA SILVA SILVA

MATRICULA : 55590125

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO : CAPS- CREMAÇÃO

PERÍODO : 25.08.07 a 22.12.07 (120) dias.

LICENÇA PATERNIDADE:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 566.998

NOME : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA

MATRICULA : 57190957-1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : URE- PTE. VARGAS

PERÍODO : 18.01.08 a 27.01.08 (10) dias.

RESUMO DE PORTARIAS:

Port: nº. 003/02.01.08 - CONCEDER

NOME : ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA

MATRICULA : 5175950-01

CARGO : AUX. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : CIASPA

TRIÊNIO : 01.02.2003 a 01.02.2006

PERÍODO : 03.12.07 a 01.01.08 (30)dias.

Port: nº. 042/07.01.08 - CONCEDER

NOME : GRAÇA MARIA LIMA DE ALMEIDA

MATRICULA : 723940-1

CARGO : ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO : C.S SATÉLITE

TRIÊNIO : 13.06.2003 a 13.06.2006

PERÍODO : 03.03.08 a 01.05.08 (60)dias.

Port: nº. 049/07.01.08 - CONCEDER

NOME : MILZA DE FÁTIMA DA COSTA MESQUITA

MATRICULA : 724211-1

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO : C.S PEDREIRA

TRIÊNIO : 13.06.2003 a 13.06.2006

PERÍODO : 03.12.07 a 01.01.08 (30)dias.

Port: nº. 021/26.12.07 - CONCEDER

NOME : MARIA NATALINA BATISTA DE OLIVEIRA

MATRICULA : 5094399-015

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : UM- OURILÂNDIA DO NORTE

TRIÊNIO : 03.07.2001 a 03.07.2004

PERÍODO : 01.11.07 a 30.12.07 (60)dias.

OB: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO

DOE:31.095/ 25.01.2008.

Port: nº. 011/11.01.08 - DETERMINAR

NOME : MARIA GRACIETE MONTEIRO DE CARVALHO

MATRICULA : 722324-1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : ETSUS

TRIÊNIO : 02.06.2001 a 01.06.2004

PERÍODO : 07.01.08 a 05.02.08 (30)dias.

Port: nº. 012/21.01.08 - CONCEDER

NOME : CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA

MATRICULA : 5068371-2

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO : NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL-UFGA

TRIÊNIO : 15.03.1989 a 14.03.1992

PERÍODO : 03.10.07 a 01.12.07 (60)dias.

Port: nº. 013/22.01.08 - CONCEDER

NOME : CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA

MATRICULA : 5068371-2

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO : NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL-UFGA

TRIÊNIO : 15.03.1992 a 14.03.1995

PERÍODO : 02.12.07 a 30.01.08 (60)dias.

APOSTILA:

Fica retificada na portaria nº 584/ 02.10.07 de **MARIA DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS**, Mat.720267-2, o triênio nela concedido.

Onde se lê: Triênio de 01.10.1996 a 01.10.1999

Leia-se: Triênio de 01.10.1999 a 01.10.2002.

APOSTILA:

Fica retificada na portaria nº647/17.10.07 de **MARIA DO SOCORRO FORTE DE SOUZA PORFIRIO**, Mat. 5084709-016 o Período nela concedido.

Onde se lê: Período de 08.10.2007 a 06.12.2007

Leia-se: Período de 02.10.2007 a 30.11.2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 28.01.2008.

FILipe MIGUEL ALVES

Diretor do DRH/GAB/SESPA

PORTARIA Nº 57, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO as frequentes infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria Executiva de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do (s) acusado (s);

CONSIDERANDO ainda o artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que dispõe sobre a obrigatoriedade da instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 2º CRS/SESPA, Unidade Gestora da Secretaria Executiva de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- JOSÉ TADEU BRAZIL COTTA - Médico- matrícula nº 0109860/10.

MEMBROS:

- GRACILENE DE JESUS CARVALHO DA SILVA - Enfermeira - matrícula nº 54195244/1.

- LUÍS CARLOS FERREIRA LIMA - Fisioterapeuta - matrícula nº 3206424/2.

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 2º CRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração da Sindicância Administrativa, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - O Presidente da Comissão Sindicante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Sindicante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias *in loco*, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - A Comissão, desde a citação do acusado, deverá facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal.

VII - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados eximirem-se da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

IX - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Sindicante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

X - Competirá à Diretoria Administrativa do 2º CRS/SESPA, prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister,

sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

XI - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIII - O mandato da Comissão aqui instituída, será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de janeiro de 2008.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 12/08 QUE CEDEU A SERVIDORA CELIA SOARES KOURY MARINHO ONDE SE LÊ: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

LEIA-SE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ

PUBLICADA NO DOE 31.085/11.01.2008

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 28.01.2008.

HALMELIO SOBRAL NETO

SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional**

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - 086 A 089

PORTARIA Nº 086 DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

UNIDADE: URE-PTE. VARGAS

NOME DO SERVIDOR: MELINDA EVENIN DA SILVA SAVINO

C.P.F: 640.692.222-00

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339047 R\$ 300,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA

PORTARIA Nº 087 DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

UNIDADE: U. E. ABRIGO JOÃO PAULO II

NOME DO SERVIDOR: GLÊNIO WALLACE MIRANDA DA PAIXÃO

C.P.F: 640.525.672-34

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339047 R\$ 300,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA

PORTARIA Nº 088 DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

UNIDADE: CAP 'S CREMAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: WALDILENE NINA MENDES

C.P.F: 429.978.792-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.220,00 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 600,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339047 R\$ 120,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA

PORTARIA Nº 089 DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

UNIDADE: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE.

NOME DO SERVIDOR: SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA.

C.P.F: 373.113.952-91

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.000,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA